

PORTARIA 005/2017

O DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO as Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Gestores dos Laboratórios do Campus Sosígenes Costa:

§1º Do Laboratório de Ciências Naturais Interdisciplinar I – LCNI I:

Fabiana Félix Hackradt – Matrícula SIAPE 1147286 – Titular;
Olivia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE 1007082 – Suplente.

§2º Do Laboratório de Ciências Naturais Interdisciplinar II – LCNI II:

Olivia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE 1007082 – Titular;
Orlando Jorquera Cortés – Matrícula SIAPE 1149483 – Suplente.

§3º Do Laboratório Multifunção de Estruturas Morfofuncionais – LMEM:

Luiz Norberto Weber – Matrícula SIAPE 2652867 – Titular;
Nadson Ressye Simões – Matrícula SIAPE 1956163 – Suplente.

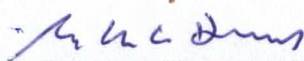
§4º Do Laboratório Multifunção de Propedêutica/ Simulação – LMPS:

José Antônio de Oliveira Lima – Matrícula SIAPE 2295803 – Titular;
Isabel Cristina Belasco – Matrícula SIAPE 1148048 – Suplente.

Parágrafo Único – As funções e atribuições dos Gestores dos Laboratórios constam nas Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 16 de agosto de 2017.


Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747